

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)**

**ATIVIDADE EXTENSIONISTA**

**PROJETO/AÇÃO (2024.1)**

## **1. Identificação do Objeto**

**Atividade Extensionista: Ação de extensão social.**

**Área Temática:** Direito Digital

**Linha de Extensão:** Direito do consumidor e o ambiente digital.

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**

Shopping Conjunto Nacional

**Título do Programa ou Projeto:** Direito do consumidor e o ambiente digital.

## **2. Identificação dos Autores e Articuladores**

**CURSO:** Bacharelado em Direito

**DISCIPLINA:** Direito Digital

**Articulador(es)/Orientador(es):**

**NOME:** Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2120010000030	Agda Rodrigues Moreira	<a href="mailto:agdamoreiraestetica@gmail.com">agdamoreiraestetica@gmail.com</a>	61 9 9373 6705
2320010000092	Carlos Franke Neto	<a href="mailto:allyourpatch@gmail.com">allyourpatch@gmail.com</a>	61 9 9646 3939
2210010000017	Cristina da Silva Sales	<a href="mailto:cristinacrnsalles31@gmail.com">cristinacrnsalles31@gmail.com</a>	61 9 9293 0482
2320010000202	Cristiane da Mota Silva	<a href="mailto:mottabiel3@gmail.com">mottabiel3@gmail.com</a>	61 9 9254 5626
2220010000123	Erica da Silva Dourado	<a href="mailto:ericcadourado1@gmail.com">ericcadourado1@gmail.com</a>	61 9 9823 1016
2320010000091	Henrique Ramiro	<a href="mailto:henriqueramiro@live.com">henriqueramiro@live.com</a>	61 9 9263 3660
2320010000061	Herbert Speridião Ribeiro	<a href="mailto:herbert.ribeiro@gmail.com">herbert.ribeiro@gmail.com</a>	61 9 9259 4842
2020010000030	Karina Kely de Aguiar	<a href="mailto:Karinaaguiar25@gmail.com">Karinaaguiar25@gmail.com</a>	61 9 9284 9134
1920010000012	Vitor Mello de Andrade	<a href="mailto:vitorxmello@gmail.com">vitorxmello@gmail.com</a>	61 9 8355 1044
2210010000036	Waffa Alves Bueno Rezende Assumpção	<a href="mailto:waffarezende18@gmail.com">waffarezende18@gmail.com</a>	61 9 8176 7075

### **3. Projeto que será implementado**

#### **Apresentação:**

O presente projeto tem como objetivo principal promover o entendimento a respeito do direito do consumidor no âmbito virtual entre cliente, empresa e atendimento on-line. Com base na Lei Federal 8.078/90 da qual dispõe sobre negócio, venda e compras de produtos no ambiente eletrônico.

Devido ao avanço tecnológico e suas facilidades em efetivar compras, é notório o crescente consumo e queixas nas plataformas digitais deixando muitas pessoas sem saber como recorrer ou até mesmo quem recorrer quando não há retorno ou satisfação do produto desejado, pois há vulnerabilidade e um espaço vago entre cliente X empresa. Aqui trataremos então das leis que protegem o consumidor final e os direitos a eles serem respeitados.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## **Justificativa:**

O Código de Defesa do consumidor é um conjunto de normas que regulam as relações de consumo, protegendo o consumidor e colocando os órgãos e entidades de defesa do seu consumidor a seu serviço. Diante disso, trataremos de exemplificar e direcionar aqueles que estão em situação de escassez informativa para as leis que o protegem.

Nosso Código de Defesa do Consumidor é novo. Antigamente não existia amparo jurídico para compras de produtos fora do pretendido, desejado e anunciado, era o que chegasse e ficava por isso mesmo. Hoje, felizmente, e de acordo com o artigo 6º do CDC temos as diretrizes básicas do consumidor para adquirir um produto com qualidade, proteção contratual, garantia e responsabilidade do fornecedor.

## **Objetivos Gerais:**

Levar e elevar para todos aqueles que não tem acesso às suas garantias, o direcionamento em busca dos seus direitos consumerista de forma clara e objetiva trazendo a letra da lei, exemplos midiáticos e embasamentos jurídicos.

## **Objetivos Específicos:**

Direcionar e promover o acesso aos direitos do consumidor fazendo valer das diretrizes que as regem. Dando ao consumidor a autonomia de reivindicar pelos seus direitos de forma simples e acessível.

**Público-alvo:** Adultos.

**Local (ou locais) de execução:** Shopping Conjunto Nacional.

## **Resultados esperados:**

Atingir o maior número de pessoas possíveis de acesso à compras, especialmente ao consumo on-line. Esclarecendo dúvidas e levando entendimento sobre os direitos consumeristas através de abordagem na entrega de panfletos informativos.

**Resultados atingidos:** Serão indicados no mês de junho/2024, no momento da elaboração do Relatório Final.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Metodologia:

Realização de entrega de panfletos na saída do Shopping. Panfleto com informações de como proceder com as compras on-line, prazo de troca e alertas importantes sobre a publicidade empregada e como evitar golpes.

## **4. Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO: 02/2024**

**DATA DE TÉRMINO: 07/2024**

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista e do desenvolvimento teórico do tema proposto	<b>28/03/2024</b>	
Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do Plano de Ação	<b>04 a 11/04/2024</b>	
Execução e acompanhamento do projeto social	<b>02/05 a 05/06/2024</b>	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	<b>06 a 13/06/2024</b>	

## Considerações finais:

Contudo, o Direito do Consumidor na era digital tem avançado de forma tímida, mas não imperceptível. Com o decorrer do tempo e com o acesso unânime de informações para a sociedade, conseguiremos expandir e desenvolver melhor essa relação de compra e venda, pondo em prática o entendimento jurídico que rege o direito consumerista e suas garantias.

## Referências

BRASIL(a). Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm). Acesso em: 16/03/24.

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm). Acesso em 16/03/2024.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 24 de abril de 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em 16/03/24.

BRASIL. Lei nº 13.543, de 19 de dezembro de 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13543.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.543%2C%20DE%2019,e%20servi%C3%A7os%20para%20o%20consumidor](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13543.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.543%2C%20DE%2019,e%20servi%C3%A7os%20para%20o%20consumidor). Acesso em 16/03/24.

BRASIL. Decreto nº 7.962 de 15 de março de 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm). Acesso em 17/03/24.

BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 17/03/2024.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim A. Manual de Direito do Consumidor: Direito Material e Processual. Volume Único. Editora Método: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559648054. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648054/>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019

FRANCO, Vera Helena de Mello. Contratos: direito civil e empresarial. 5ª ed. rev atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

HOFFMAN-RIEM, Wolfgang. Direito, tecnologia e inovação. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. Direito, invocação e tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 11-31. (Série Direito, inovação e tecnologia; v. 1)

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 6ª ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 4ª ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

<https://www.meioemensagem.com.br/comunicacao/publicidade-enganosa#:~:text=Publicidade%20parcialmente%20falsa,%C3%A0s%20funcionalidades%20de%20um%20produto. Acesso em 16/03/2024>

BRASIL. Superior Tribunal e Justiça. Recurso Especial n. 1.828.620/RO. Relator: Ministro

Herman Benjamin. Disponível em:  
[https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1861606&num\\_registro=201902202437&data=20201005&peticao\\_numero=-1&formato=PDF](https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1861606&num_registro=201902202437&data=20201005&peticao_numero=-1&formato=PDF). Acesso em: 15/03/2024.

BRASIL. Superior Tribunal e Justiça. Tese n. 2 publicada na Edição n. 160 da ferramenta Jurisprudência. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/JuriTeses/article/view/11446/11576>. Acesso em 17/03/24